



AVISO DE ABERTURA

Concurso Externo para Professor Bibliotecário

1- Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público a abertura do concurso externo por um prazo de oito dias úteis para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede.

2- Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

3- A candidatura é apresentada em envelope fechado nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Básica Marquês de Marialva, Cantanhede), durante o horário de funcionamento (9.15h – 16.30h), entre os dias 2 de julho e 11 de julho de 2025, inclusive, ou remetida pelo correio, sob registo e aviso de receção.

4- Os candidatos devem dirigir uma declaração ao Diretor, via correio eletrónico (geral@aemmarialva.pt) na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de Professor Bibliotecário e, anexar o Documento de Sistematização das Pontuações devidamente preenchido considerando o estipulado no Anexo II da portaria acima referida, acompanhada dos documentos comprovativos de todas as afirmações prestadas.

5- Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam da Portaria nº192- A/2015, de 29 de junho:

A. Formação em Bibliotecas Escolares;

B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;

C. Participação em equipas de Bibliotecas Escolares

6- A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o nº2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. A publicitação das candidaturas ocorrerá no dia 8 de julho na página eletrónica do Agrupamento <http://aemm-cantanhede.pt/>

7. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da referida Portaria.

8. A seleção das candidaturas ocorrerá no dia 13 de julho de 2022, sendo publicada na página eletrónica do Agrupamento.

9- Da lista de classificação, a publicar na página eletrónica do agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

10 – Serão excluídas as candidaturas:

- Que não contenham os elementos de identificação;
- Que não contenham os documentos comprovativos das ações de formação;
- Recebidas fora dos prazos estabelecidos;
- Não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos na lei.

Cantanhede, 2 de julho de 2025

O Diretor

(Hermenegildo Vinagreiro Freire)

